



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PACAJÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS CNPJ: 11.851.861/0001-08

JUSTIFICATIVA

CONCIDERANDO a Lei nº 12.435 de julho de 2011, que altera a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 199, que estabelece a provisão de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, para a gestão da Secretaria Assistência Social e programas sociais oferecidos no município de Pacajá,

CONCIDERANDO a necessidade de manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e demais conselhos;

CONSIDERANDO também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços.

Pacajá - Pa, 22 de janeiro de 2020.

Polyanna Araújo Loch Ordenadora

ENDEREÇO: Rua 13 de Abril – S/N – Centro – PACAJÁ- Pará CEP:68.485-000 – Contatos: TELEFONE: (91)3798-1124 E-MAIL: semas.pacaja@outlook.com